

Direção Geral

RETIFICAÇÃO Nº 1 / EDITAL DG/ FAED nº 10/2020

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n. 4.184 de 06/04/06 e Resolução n. 044/07 – CONSUNI e considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação e as normas vigentes no Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), resolve:

RETIFICAR o Edital nº 10/2020, nos itens abaixo relacionados, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

6. MATRÍCULA

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada **de 06 a 07 de agosto de 2020**, da seguinte forma:

- Envio de e-mail para o endereço secepg.faed@udesc.br conforme instruções abaixo:
 - Título e-mail: **“PPGH: Matrícula Aluno Especial 2020/2”**;
 - Corpo e-mail: Indicar Nome Completo do(a) Candidato(a) e Nome da Disciplina para a qual foi selecionado(a);
 - Anexar os seguintes documentos na ordem apresentada abaixo (um arquivo por documento. Arquivos legíveis, tipo PDF):
1. Carteira de Identidade (RG) ou outro Documento de Identificação Oficial;
 2. CPF (caso conste CPF no RG, basta o RG);
 3. Diploma de graduação (*);
 4. Comprovante atualizado de Quitação Eleitoral;
 5. Atestado Reservista ou Alistamento Militar (homens);
 6. Cópia do comprovante de vacinação contra rubéola, para candidatos do sexo feminino, com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no 10.196 de 24/07/96.

(*) O diploma de graduação poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso desde que este tenha sido concluído em 2019 ou 2020;

() A não apresentação de todos os documentos, e no prazo acima descrito, acarretará em cancelamento automático da matrícula e perda da vaga.**

Leia-se:

6. MATRÍCULA

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada **de 06 a 07 de agosto de 2020**, da seguinte forma:

- Envio de e-mail para o endereço secepg.faed@udesc.br conforme instruções abaixo:
 - Título e-mail: **"PPGH: Matrícula Aluno Especial 2020/2"**;
 - Corpo e-mail: Indicar Nome Completo do(a) Candidato(a) e Nome da Disciplina para a qual foi selecionado(a);
 - Anexar os seguintes documentos na ordem apresentada abaixo (um arquivo por documento. Arquivos legíveis, tipo PDF):
- 7. Carteira de Identidade (RG) ou outro Documento de Identificação Oficial;
- 8. CPF (caso conste CPF no RG, basta o RG);
- 9. Diploma de graduação (*);
- 10. Comprovante atualizado de Quitação Eleitoral;
- 11. Atestado Reservista ou Alistamento Militar (homens);
- 12. Cópia do comprovante de vacinação contra rubéola, para candidatos do sexo feminino, com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no 10.196 de 24/07/96.

(*) O diploma de graduação poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso desde que este tenha sido concluído em 2019 ou 2020;

() A não apresentação de todos os documentos, e no prazo acima descrito, acarretará em cancelamento automático da matrícula e perda da vaga.**

(*) O diploma de graduação poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso desde que este tenha sido concluído em 2019 ou 2020. Se candidato/a é discente de graduação da UDESC e concluinte de seu curso no semestre 2020/1, e ainda não o concluiu em decorrência das dificuldades impostas pela Pandemia COVID 19, será aceita a declaração de provável formando/a no semestre 2020/1.**

Florianópolis, 05 de agosto de 2020.

Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC